

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPES DA PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO NO LEILÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 04/2025

Concessão do Sistema Rodoviário da Rodovia BR-153/262/GO/MG, denominado Rota Sertaneja

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, no Espaço Raymundo Magliano Filho, localizado à Rua XV de Novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP, os senhores Lorena Cristina Martins Batista Duarte, Nilton Cesar de Souza e Isabela Soares Machado Reichert, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Outorga do Edital de Concessão nº 04/2025, designadas pela Portaria nº 173, de 24 de julho de 2025, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2025, vêm registrar o que segue. Inicialmente, a Comissão destaca que o leilão foi realizado no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h00, conforme estabelecido no Edital nº 04/2025, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP. A Proposta Econômica Escrita, com validade de um ano, deveria considerar a obrigação de depositar, a título de Recursos Vinculados adicionais na Conta de Aporte, os valores dispostos na tabela do item 8.1 do edital, para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio apresentado em seu lance, como condição para a assinatura do contrato, devendo o aporte de Recursos Vinculados ser calculado de forma proporcional quando o percentual de desconto sobre a tarifa de pedágio não fosse inteiro. No leilão em questão, houve a participação de 04 (quatro) proponentes. As Garantias de Proposta apresentadas foram analisadas, sendo aceitas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela Comissão de Outorga, cujo resultado está divulgado no Aviso da Comissão de Outorga, disponibilizado no portal da ANTT (www.antt.gov.br), conforme o cronograma previsto para o certame. Após a abertura do envelope de Proposta Econômica Escrita pelo Diretor da Sessão Pública de Leilão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em sessão pública, verificou-se o valor do desconto ofertado sobre a Tarifa Básica de Pedágio (%): 1) Consórcio Rota do Cerrado – 20,36%; 2) Way Concessões S.A. – 24,80 %; 3) Consórcio Caminho do Cerrado – 14,00%; e 4) Vinci Highways do Brasil - Participações S.A. – 20,11%. O Diretor do Leilão comunicou que, em virtude da diferença nominal de até 5% em relação ao maior desconto apresentado, conforme disposto no item 13.3.2 do edital, foi iniciada a etapa de viva-voz entre as proponentes, com ofertas mínimas de 0,10%, conforme definido pela Comissão de Outorga. Na etapa de viva-voz, foi aberto para a apresentação de novas propostas das proponentes Consórcio Rota do Cerrado e Vinci Highways do Brasil - Participações S.A. considerando o maior valor apresentado pela proponente Way Concessões S.A. Após a requisição de novas ofertas, o Diretor da Sessão Pública não obteve mais propostas, dando encerramento à etapa de viva-voz. Assim, foi declarada vencedora a proponente Way Concessões S.A., representada pela corretora Safra Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA, em virtude do desconto final ofertado de 24,80%, com aporte de R\$ 421.937.878,51 (Quatrocentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). As vias eletrônicas dos volumes 1 e 2 entregues estão em posse da Comissão de Outorga para a respectiva análise. Já o volume 3, com os documentos de qualificação, deverá ser entregue conforme o cronograma do edital, sendo o resultado apresentado pela Comissão de Outorga de acordo com o mesmo cronograma. Para constar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pela Presidente e pelos Membros da Comissão de Outorga.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Lorena Cristina Martins Batista Duarte

Presidente da Comissão de Outorga

Nilton Cesar de Souza

Membro da Comissão de Outorga

Isabela Soares Machado Reichert

Membro da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **NILTON CESAR DE SOUZA, Membro da Comissão de Outorga**, em 06/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SOARES MACHADO REICHERT, Membro da Comissão de Outorga**, em 06/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE, Presidente da Comissão de Outorga**, em 06/11/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37136210** e o código CRC **B03EA1C4**.